



Deliberação CONSEMA nº 19/2020
De 16 de dezembro de 2020
395ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Atribui tarefa à Comissão Temática Processante e de Normatização.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, **delibera**:

Artigo Único – Atribui à Comissão Temática Processante e de Normatização a tarefa de rever os procedimentos gerais para a eleição dos representantes de entidades ambientalistas que integrarão o CONSEMA.

Eduardo Trani
Subsecretário de Meio Ambiente
Presidente Suplente do CONSEMA